



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Diretoria de Ensino
Colegiado do Curso de Engenharia Civil
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso do
Bacharelado em Engenharia Civil, realizada em 08 de
dezembro de 2021**

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, através do *Google Meet* (reunião remota), às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, com a presença do presidente **Thiago Pastre Pereira**, as membras representantes titulares docentes **Stella Maria Gomes Tomé** e **Carla Cristiane Silva**; os membros representantes titulares discentes **Breno Silva Rezende** e **Larissa Rodrigues Alves Ferreira**; o membro representante suplente do ensino **Josué de Toledo** e o membro representante titular **dos técnicos administrativos Rodrigo Gonçalves de Oliveira**. A membra representante titular do ensino **Eugênia de Sousa** justificou ausência. Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e parceria no aceite da “missão” de participar do referido órgão. Relembrou que houve uma reunião antecedente a esta, na qual todos estavam presentes com o intuito de explicar melhor as atribuições do Colegiado de Curso, retirar dúvidas do Regulamento, entre outros assuntos. Ressaltou que ficou entusiasmado com o quantitativo de representantes presentes na referida reunião possibilitando o melhor entendimento das funções do órgão. Destacou novamente sua fala da reunião anterior sobre o Colegiado de Curso ser um dos gestores do curso, assim como a Coordenação e o Núcleo Docente Estruturante, afirmando a importância e responsabilidades das discussões nesta esfera para o andamento do curso. Ao iniciar os apontamentos oficiais da atual reunião extraordinária, apontou o tópico que deveria ser abordado: **Tópico 1) Discussão da solução e; inclusão das orientações (no Regulamento de TCC) para o caso omissos sobre "TCCs que passarão por processos de patentes": conteúdo a ser apresentado na defesa, sigilo em informações, disponibilização parcial/integral em prazo determinado**. Informou que tinha conhecimento sobre possíveis dificuldades que os membros tiveram em consultar seus representantes, tendo em vista que talvez alguns não sabiam dos detalhes necessários para a melhor forma de representação de seus pares. Informou que mesmo assim, como o órgão tem o formato de dinâmica “consultiva e deliberativa”. Com isso, caso os membros julgassem que seria necessária a busca por maiores informações do assunto (numa “consulta” aos pares), não seria “deliberado” nenhum ponto do tópico e passariam para as decisões em uma próxima reunião. Mesmo assim, informou que seria interessante se os membros se manifestassem e se sentissem a vontade para realizar apontamentos os quais fossem necessários e/ou pertinentes. Abriu a palavra aos membros docentes. Professora Carla trouxe alguns pontos sobre seus conhecimentos a respeito do assunto em outras instituições. Usou como exemplo um link do site da UFMG, com informações acerca de arquivamento de documentos acadêmicos que passarão por processos de patentes. Neste momento, para complementar as possíveis contribuições dos membros, Thiago informou que fez uma consulta ao professor Pedro, pois um Trabalho sob sua orientação estava nesta condição especial do caso omissos. Trouxe as observações e apontamentos do professor, na íntegra, para basear maiores discussões sobre. Professora Stella informou ciência sobre o fato e, por sua experiência com os processos de patentes no *Campus* ao longo destes anos no projeto “Gerindo Talentos”, disse que já havia inclusive conversado informalmente com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da reitoria. Complementou que neste caso específico havia a possibilidade de gerar um termo de sigilo junto ao NIT, mas que neste termo deveria estar descrito tudo que não poderia ser público. A fim de evitar esta necessidade, levantou-se também a possibilidade de convidar os membros do NIT para a defesa do Trabalho. Mesmo assim, com as explanações realizadas, os membros sentiram a necessidade de explicar melhor estas conversas iniciais junto de seus pares. Breno e Larissa, representantes discentes, concordaram na necessidade de se levar aos estudantes para uma melhor discussão e representatividade sobre o tema. O mesmo foi salientando pelos membros técnicos e docentes. Todos concordaram em retornar nesta

discussão na próxima reunião. Tendo abordado os tópicos com suas discussões e, não havendo nada mais a tratar ou discutir, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Posterior a isso, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 20 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Campus Avançado Piumhi**, em 20/12/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Alves Ferreira, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 21/12/2021, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josué de Toledo, Representante Suplente da Área de Ensino - Campus Avançado Piumhi**, em 21/12/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Silva Rezende, Aluno**, em 21/12/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo - Campus Avançado Piumhi**, em 27/12/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristiane Silva, Professora**, em 14/02/2022, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1044929** e o código CRC **430C8552**.